

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	FOLHA nº	01/
N°68/2022	TOLIIA II	<u>01</u> /

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 289/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 09 de agosto de 2022

JOSÉ MARCIO URBANO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022 Bandeirantes-PR, 12 de agosto 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 68/2022 – PMB

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade da contratação através do processo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO. através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Art. 24, inciso II facultado pela Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto coma Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCIO URBANO Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Caixa Postal 281



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022 Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde nr.291/2022 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Claudeci Apolinário da Silva Diretor da Divisão de Compras



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade e a Secretaria de Fazenda. Informamos que para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO, importa em R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano Presidente da Comissão de Licitação

> Joyce Ferreira Parpinelli Membro

> > Marcos de Moraes Membro



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2022.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- 1 Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.
- 2 Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações						
	Conta da despesa			Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	4030	11.002.10.301.1018.6071.3390390000	00494	33.90.39.00.00	Do Exercício	

- 3 Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.
- 4 Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Dellamura Contadora CRC-PR-061045/O-4



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2022.

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

RECURSO FINANCEIRO

THE CAME AND THE WAR COMMENTED TO THE COMMENT OF TH
1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, no montante \$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 12 de agosto de 2022.
() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.
2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:() à vista.() à prazo.
3. Origem de Recursos:() Próprios.() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 12 de agosto de 2022.

José Celestino Fontolan Secretário da Fazenda



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2022.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para o **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA. PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA. COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano	
Presidente da Comissão Licitação	
I F ' D ' 11'	
Joyce Ferreira Parpinelli	
Membro Comissão	
Fernando Henrique F. Franco	
Membro	



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação -68/2022 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	SERVIÇO DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 120 LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA MENSAIS. INCLUSO 01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM REGISTRO NA ANVISA EM SISTEMA DE COMODATO.	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
				TOTAL	R\$ 16.200,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA), no valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289/2022

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 - PMB, para **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAMA EM COMODATO,** já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal